



Santa Teresa, 4 de dezembro de 2018.

DE: Comissão de Direitos do Consumidor

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 291/2018

Proposição: Proposta de Emenda a Projeto de Lei nº 29/2018

Autoria:

PROFESSOR GIOVANE PRANDO

Ementa: Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 029/2018, que autoriza Convênio entre o Município e a CESAN, reduzindo o prazo de concessão de 30 para 20 anos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões